

Título: Aplicação do sistema de precedentes judiciais no processo civil brasileiro: um estudo de caso

Autor(es) Alexandre de Castro Catharina*

E-mail para contato: alexandre.catharina@hotmail.com

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): precedentes judiciais; processo civil; efetividade do processo; ativismo judicial

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o sistema de precedentes judiciais inserido no Projeto do Novo Código de Processo Civil e os impactos que esse sistema produzirá em nossa cultura jurídica processual. Atualmente o direito processual brasileiro vem sofrendo fortes influências do direito anglo-saxônico, estabelecendo um sistema híbrido onde tanto o direito codificado como a interpretação jurisprudencial são fontes primárias do direito, como vem ocorrendo com as súmulas vinculantes, repercussão geral, recurso especial por amostragem, entre outros exemplos. Neste sentido, a jurisprudência e as súmulas dos tribunais superiores são formas contemporâneas de dinamizar o direito, permitindo a atualização e funcionalidade do ordenamento jurídico, além de garantir a previsibilidade das decisões e a conseqüente segurança jurídica. Com efeito, as decisões dos tribunais superiores, especificamente o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, são fundamentais, como fontes de referência epistemológica para apreciação e solução dos conflitos levados ao Poder Judiciário, com significativas repercussões em nosso sistema jurídico e que serão encartadas no Novo Código de Processo Civil. Com efeito, o artigo aborda as regras esparsas contidas no Código de Processo Civil atual e através de um estudo de caso analisa como o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vem aplicando e justificando os precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Através de análise qualitativa de acórdãos o estudo reflete sobre a compatibilidade do sistema de precedentes judiciais, originário do common law, com a cultura jurídica brasileira estabelecida a partir do civil law. Considerando que o sistema de precedentes disposto no Projeto do Novo Código de Processo Civil tem como fundamento refinada teoria acerca dos precedentes judiciais, seu adequado funcionamento prescinde de uma correta metodologia de aplicação levado a efeito pelos Tribunais. Assim, o estudo visa, através de análise empírica, identificar qual metodologia de aplicação de precedentes judiciais o tribunal utiliza e se esta é compatível com o sistema de precedentes do Projeto do Novo Código de Processo Civil.